



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Rua Albert Hanser, 80 - Fone/Fax (011) 431-5033

CEP: 07700-000 - Caieiras - SP.

MOÇÃO Nº 006/98

**Senhor PRESIDENTE;
Senhores VEREADORES:**

Tendo em vista que o nobre Deputado Federal, Cunha Bueno, apresentou Projeto de Lei nº 1526-A dispondo sobre a obrigatoriedade dos novos aparelhos de televisão conterem dispositivos que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada.

CONSIDERANDO que, tal iniciativa seria a única maneira de melhorarmos o nível das programações das nossas TV's, permitindo aos donos dos aparelhos à controlarem a exibição de cenas de violência e sexo.

CONSIDERANDO que, se aprovado as indústrias de televisores seriam obrigadas a produzir aparelhos com dispositivo V-Chip que permite bloquear sinais considerados inadequados.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, nos termos e na forma do regimento interno, uma manifestação de APOIO ao Projeto de Lei 1526-A, de 1996, de autoria do Deputado Cunha Bueno; cujo o objetivo é dar às famílias opção de assistirem apenas a programação que quiserem e não tudo o que as emissoras de TV's produzem, principalmente cenas impróprias para menores.

Desta forma, solicitamos seja encaminhada cópia do deliberado ao Nobre Deputado Cunha Bueno, ao Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, para que o referido Projeto seja votado em regime de urgência.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 03 de agosto de 1998.

JOSE SOARES
Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 04/08/98

PRESIDENTE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 24 de junho de 1998.

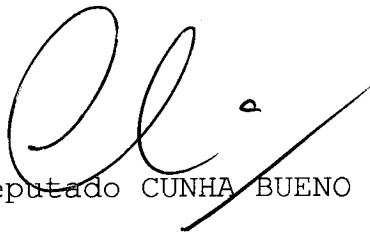
Vereador Jose Soares
Rua Albert Hanser 80
07700-000 CAIEIRAS - SP

ASSUNTO: BLOQUEIO DE RECEPÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE TV.

Com os meus cumprimentos, tomo a liberdade de sugerir a Vossa Excelência a apresentação de moção a ser enviada ao Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Presidente do Senado Federal, no sentido da aprovação, em regime de urgência do PROJETO DE LEI 1526-A, de 1996, de minha autoria, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada".

Anexo, encaminho matérias amplamente esclarecedoras sobre o assunto. Esta é, na minha opinião, a única maneira de melhorarmos o nível das programações das nossas TV's.

CENSURA NUNCA MAIS.


Deputado CUNHA BUENO

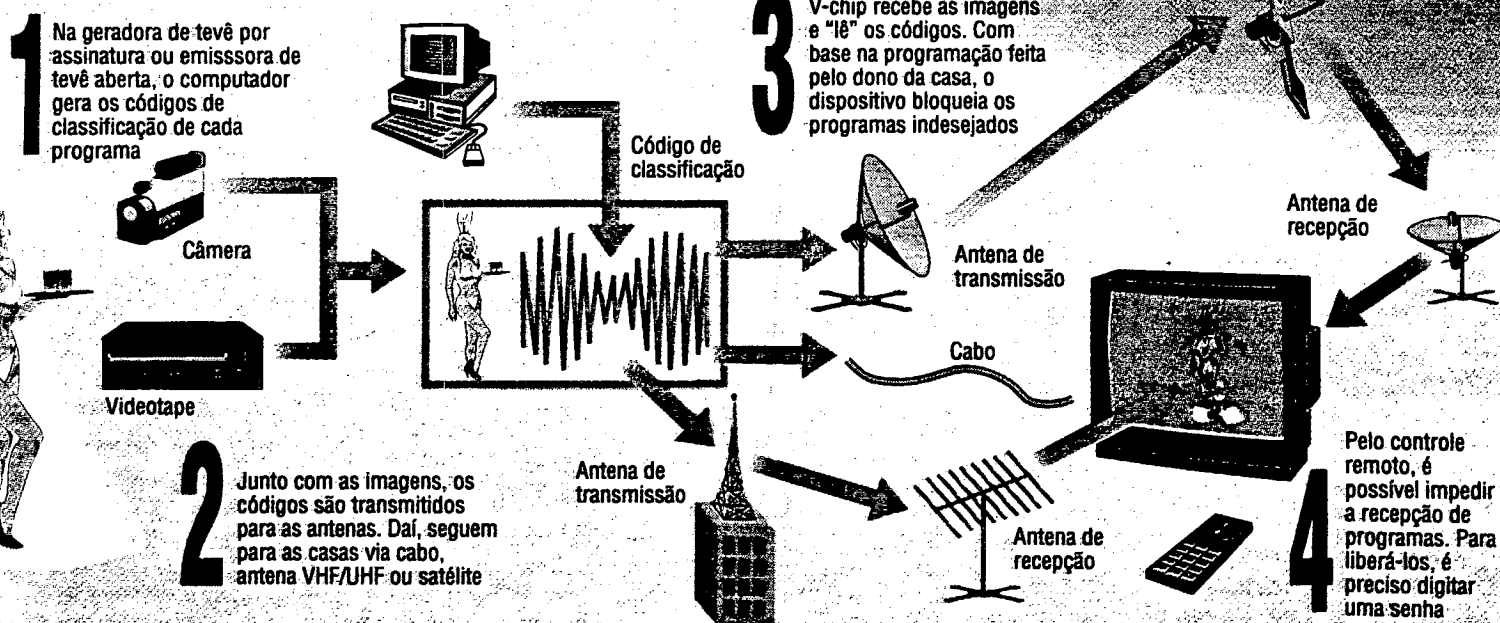
PS: FAVOR ENVIAR-ME CÓPIA DA MOÇÃO.

Brasil poderá ser o segundo país a usar o 'chip da censura'

INTRODUÇÃO DO DISPOSITIVO DE CONTROLE DOMÉSTICO DA PROGRAMAÇÃO DA TEVÊ JÁ

FOI APROVADA POR COMISSÃO DA CÂMARA

Como funciona o V-chip



Em nome da liberdade de escolha, os telespectadores brasileiros podem estabelecer uma ditadura doméstica: a de determinar que tipo de programa de televisão entra ou não em sua casa. Esta semana, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que obrigará os fabricantes de televisores a instalarem em seus produtos um dispositivo eletrônico capaz de bloquear atrações que os pais acham inadequadas para seus filhos – o chamado V-chip.

O projeto pega carona numa experiência pioneira norte-americana. Depois de vários anos discutindo com a população o melhor meio de se controlar os abusos da tevê, o Federal Communication Committee – FCC, órgão que regulamenta as telecomunicações nos EUA – decidiu pela obrigatoriedade do V-chip (*leia ao lado*).

Hoje, no Brasil, todos os serviços de televisão por assinatura dispõem de facilidades para o bloqueio de canais, mas não de programas isolados. Por meio dos decodificadores, na hora de programar os canais, os assinantes da Sky, DirecTV, Net/Multicanal e TVA podem acionar o chamado parental lock (chave do pai). Um menu aparece na tela, o pai digita uma senha e escolhe os canais que quer deixar de fora. Com isso, o sinal dos canais vetados é bloqueado automaticamente. Para ter acesso a eles, só com a senha.

O V-chip segue um sistema parecido, mas ainda inexistente no País. Para que seja implantado, as emissoras de tevê aberta e geradoras de programação de tevê por assinatura terão de estabelecer uma classificação para os programas.

A sugestão do deputado federal Antônio Henrique Cunha Bueno (PPB-SP), autor do projeto da lei do chip (nº 1.526/96), é que as atrações sejam separadas de acordo com a quantidade de cenas de sexo e violência. Em uma escala de um a três, por exemplo, um filme com muitas cenas de violência receberia a numeração máxima.

Devidamente rotuladas, as imagens seguiriam para os domicílios. Naqueles com televisores equipados com V-chips, o consumidor definiria sua programação e as atrações veta-

A lei do chip ainda precisa passar por votações na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e no Senado, e não tem data definida para entrar em vigor. Se for aprovada, o governo terá seis meses para definir a classificação dos programas, e os fabricantes mais um ano para adotar o V-chip em todos os modelos.

Antônio João Filho, diretor de tecnologia da Associação Brasileira de Tevê por Assinatura (ABPD) e diretor-executivo da operadora Unicabo, avisa que os proprietários de televisores fabricados sem o V-chip terão de adquirir outro aparelho para ter acesso ao serviço. “Por hora, não há no mercado nenhum V-chip externo para ser posto em televisores antigos. Tecnicamente, isso é possível, mas pouco atraente para os fabricantes.”

Indústrias como Semp Toshiba e Sharp já fabricam alguns modelos com V-chips. A Cinerall – fabricante das tevês da Xuxa e do Senninha – ainda não tem nenhum produto do gênero, mas pretende adotar o V-chip mesmo que a lei não saia.

Até o fechamento desta edição, nenhum dos membros da diretoria da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Tevê (Abert) foi encontrado para comentar o projeto. A ABTA apóia a adoção do V-chip, desde que seja feita em consenso com os espectadores. “Não é porque os EUA vão usar que a gente tem de ir atrás”, diz João Filho.

Sara Duarte

**Nos EUA,
V-chip já
está sendo
testado**

**Em 2 anos, todos
os aparelhos com telas
maiores de 13 cm
receberão o bloqueador**

Nos Estados Unidos, o sistema de classificação de programas foi aprovado no dia 12 de março, depois de quase sete meses de testes. Em setembro, as emissoras passaram a apresentar em caráter experimental um novo código de classificação, conectado a um sinal eletrônico, que vai regular o uso do V-chip no país.

O sistema, criado “voluntariamente” pelas empresas de tevê por “recomendação” do governo, foi aceito pelos três principais órgãos privados do setor, a National Association of Broadcasters (NAB), a National Cable Television Association (NCTA) e o Motion Picture Association of America (MPAA).

Todos os aparelhos de tevê com telas de mais de 13 centímetros vão ser obrigados a trazer o V-chip a partir de 1.º de janeiro do ano 2000. Até julho de 1999, metade dos aparelhos fabricados deverão carregar o chip.

A classificação vai aparecer em toda a programação de tevê aberta e a cabo, com exceção de noticiários, programas esportivos e filmes não editados que já tenham recebido classificação para cinema. As novas siglas são TV-Y (liberado para crianças de qualquer idade), TV-Y7 (para crianças maiores de 7 anos), TV-G (algo como “censura livre”, usado em programas não infantis), TV-PG (que sugere acompanhamento dos pais e pode trazer dicas do conteúdo, como “S” para sexo, “V” para violência ou “L” para linguagem pesada), TV-14 (para maiores de 14 anos) e TV-MA (destinado a “audiências maduras”, maiores de 17 anos). O código deve ser mostrado por 15 segundos no início de cada programa.

Com o chip, os pais vão poder bloquear programas que contenham uma determinada classificação – que vai estar disponível previamente em jornais e guias de tevê – ou ainda apenas pelo conteúdo. Vai ser possível, por exemplo, vetar a transmissão de qualquer programa que contenha as letras “S”, “L” ou “V” separadamente ou combinadas entre si.

Guto Barra, da Planet Pop, de Nova York

Mais votações

NA CÂMARA E SENADO

das seriam bloqueadas. Na ausência de aparelhos com o dispositivo, o sinal de classificação passaria despercebido e a exibição seria normal.

Comissão da Câmara aprova chip para tevê

PARA BLOQUEAR PROGRAMAÇÃO INADEQUADA

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados aprovou, ontem, o substitutivo ao projeto de lei do deputado Cunha Bueno (PPB-SP) que pretende obrigar a instalação de um chip para bloquear programação inadequada das emissoras de tevê.

“O substitutivo, relatado pelo deputado Hélio Rosas (PMDB-SP), ainda vai à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e, após isso, ao Senado.

Cunha Bueno diz que as famílias poderão ter mais liberdade para ver o que quiserem e não tudo o que é veiculado, com cenas de sexo ou violência, impróprias para menores. “Os programas serão eletronicamente identificados, o que permitirá seu bloqueio, em casa”, diz.

O projeto prevê o prazo de um ano para que emissoras de tevê as indústrias de aparelhos eletrônicos possam adaptar-se às novas exigências. O custo do chip, segundo Cunha Bueno é de pouco mais de R\$ 2.

O diretor geral de vídeo da Gradiente José Luiz Toledo, não tem um cálculo do custo adicional que terá para cumprir a nova lei, se for aprovada pelo Legislativo e sancionada pelo Presidente da República.

“Sem grandes despesas as indústrias poderão desenvolver softwares de leitura dos códigos de cada programa ou canal, algo parecido com o child lock, que já existe nos Estados Unidos.”

O relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara é o deputado Nilson Gibson (PSB-PE).

Comissão aprova uso de bloqueio em televisores

Projeto quer obrigar indústrias a produzir aparelhos que permitam censura doméstica

ARNALDO GALVÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados aprovou ontem o substitutivo ao projeto de lei que torna obrigatório nos aparelhos de TV um dispositivo eletrônico de bloqueio de programação inadequada.

O deputado Cunha Bueno (PPB-SP) diz que o objetivo é dar às famílias opção de ver apenas o que quiserem e não tudo o que as emissoras de TV produzem, incluindo cenas de sexo e violência, impróprias para menores.

Como o mérito do projeto foi aprovado, ele não irá ao plenário da Câmara, mas ainda passará pela Comissão de Constituição e Justiça e, se aprovado, será enviado ao Senado.

O diretor-geral de Vídeo da Gradiente, José Luiz Toledo, diz que ainda não tem uma estimativa dos custos, mas reconhece que as indústrias podem, sem grandes despesas, desenvolver microprocessadores que permitam o bloqueio de programação previamente codificada pelas emissoras de TV.

O relator Hélio Rosas (PMDB-SP) preparou o substitutivo com base nos projetos dos deputados Cunha Bueno, Mendonça Filho (PFL-PE) e Jorge Anders (PSDB-ES), de 1996.

FOLHA DE S. PAULO

O ESTADO DE S. PAULO

quinta-feira, 2 de abril de 1998

QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1998

NOTAS

Censor particular

Foi aprovado ontem, em Brasília, pela Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia, o projeto do deputado Cunha Bueno (PPB-SP) que obriga os fabricantes de TV a incluir o V-Chip (Violence Chip) nos aparelhos vendidos no Brasil. Trata-se daquele dispositivo que permite ao dono do aparelho controlar a exibição de cenas de violência e sexo. O projeto ainda precisa ser aprovado pelo Senado.

Parental guidance

Foi aprovado ontem, na Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia da Câmara, o projeto do deputado Cunha Bueno que obriga as indústrias de televisores a produzir aparelhos com o dispositivo V-chip, que permite bloquear sinais considerados inadequados. As próximas etapas que o projeto tem de ultrapassar são a Comissão de Constituição e Justiça e o Senado. Tudo indica que o projeto tem ótimas chances.